



PROJETO DE LEI N°...../2017

“INSTITUI no Calendário Oficial município de Manaus o “Junho Vermelho”, mês dedicado á realização de ações para conscientização de doação de sangue”

Art. 1º Fica instituindo no município de Manaus, que o mês de Junho seja designado com “Junho Vermelho” dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

§ 1º O Símbolo da campanha e ações previstas na presente lei, será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelho.

§ 2º O encerramento será no último dia do mês de Junho.

Parágrafo único: No decorrer do mês de Junho serão realizadas campanhas educativas em parcerias com as associações sem fins lucrativas, escolas, faculdades, e demais entidades que queriam participar da campanha solidaria.

Rua:Padre Agostinho Caballero Martin,nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.
Cep.: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br





Art. 2º São objetivos da Campanha “Junho Vermelho”

I- Esclarecer a sociedade manauara sobre a importância da doação de sangue em nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge. 22 de maio de 2017

Fred Mota
Vereador-PR
3.º Vice-Presidente

Rua:Padre Agostinho Caballero Martin,nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.
Cep.: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br





JUSTIFICATIVA

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é este pensamento que deve ser difundido e divulgado entre a sociedade com um todo e por isso a importância de que seja divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta. A doação salva vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa. A doação beneficia ao doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Rua:Padre Agostinho Caballero Martin,nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.
Cep.: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br

